



### RESOLUÇÃO Nº. 502, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA À SENHORA MARIA LUZIA DAS GRAÇAS MARTINS.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com a alínea "f", inciso IX, artigo 48, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

**Art 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Rio Piracicaba à Senhora Maria Luzia das Graças Martins, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial na área da Justiça do nosso município.

**Art 2º** A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 183, do Regimento Interno.

**Art 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 11 de agosto de 2022.

  
**REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**

Presidente da Câmara

  
**DIRLENE APARECIDA TOMAZ**

1ª Secretária